

23.11.98

17



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0428/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0428/1998 DE 17/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE SILVA AMORIM

E M E N T A:

Denomina Rua Dario Cardoso de Mattos o logradouro público denominado conhecido por Rua Tres, situado no Bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:35:15

00000016047-40



ARQUIVADO EM

04/01/99

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica IV - DI

01-0428/1998



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Amorim

Folha n.º 01 de proc.
n.º 428 de 19 98

PROJETO DE LEI No.98

01 - PL
01-0428/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 JUN 1998

*Const. e Just. -
Pel. Urban. - m. em Anl.
- Educ. e Cult. - Exp.
- Finanças e Orç. -*

[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina Rua Dário Cardoso de Mattos o logradouro público inominado conhecido por Rua Três, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- ART. 1º — Fica denominado de “Rua Dário Cardoso de Mattos” o logradouro público inominado conhecido por Rua Três, com início na Praça Três e término na Rua Um, situada no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.
- ART. 2º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- ART. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

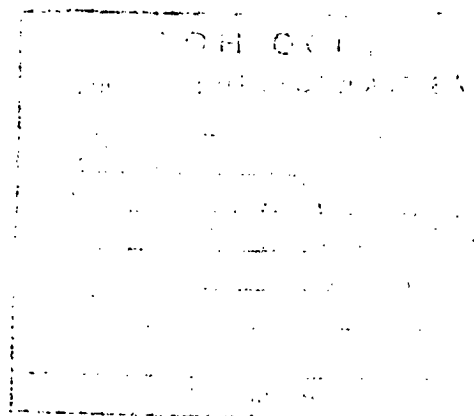
SEÇÃO DE REVISÃO

★ 17 JUN 1998 ★

- DT. 10 -

Sala das Seções, 17 de junho de 1998.

VEREADOR AMORIM
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEIM) jantadist... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a6... formação sob
n.º F 11916 98a End



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Amorim

Folha n.º	02	de pres.
n.º	428	de 1998

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos legais vigentes.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26/02/1998.

Propomos aos Nobres colegas desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustríssima pessoa, cuja biografia passamos a expor:

DÁRIO CARDOSO DE MATTOS

O Sr. Dário Cardoso de Mattos, cidadão paulistano, nascido a 30 de outubro de 1934, casado com Cleide Cardoso de Mattos e Pai de 02 filhos.

Falecido em 26 de fevereiro de 1998. Filho de Manoel Cardoso de Mattos e Maria de Lourdes Leite.

Durante o decorrer de sua vida foi Oficial de Cobranças Amigáveis da Prefeitura do Município de São Paulo, no Departamento Jurídico, tendo se aposentado no ano de 1983.

Tendo também trabalhado em diversas campanhas eleitorais apoiando Sr. Paulo Salim Maluf desde o extinto PDS, até as campanhas mais recentes pelo PPB.

Foi candidato a vereador pelo Município de Perus em 1992, pelo PTB.

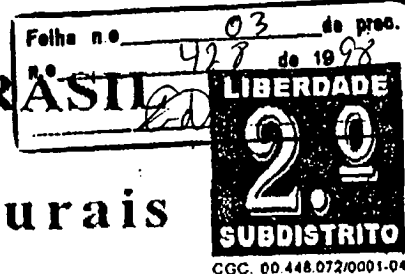
No Município de Perus atuou como administrador dos loteamentos populares do Jd. Del Vecchi e Jd. Camargo, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da região.

Muito justo que um homem que tenha tido como seu principal ideal lutar pelas melhorias de seu bairro, fique consagrado com uma homenagem constante com o seu nome.

Como um tributo a humildade e as elevadas qualidades humanas deste cidadão, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Assim considerando que a presente propositura atende aos requisitos legais e ao clamor dos moradores locais, tudo por uma medida de inteira justiça ao saudoso Sr. Dário Cardoso de Mattos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Capital - São Paulo
Registro Civil das Pessoas Naturais
2.º Subdistrito - Liberdade



Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 024V do livro C-199 de Registro de Óbitos, sob o número 119.009, conforme declaração nº 003117 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de DARIO CARDOSO DE MATTOS, falecido no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (26/02/1998), às zero hora e 20 minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal,, do sexo masculino, Func.Públ.Aposentado, natural de São Paulo - SP, nascido no dia 30 de outubro de 1934, residente e domiciliado à Rua Icadio, 09, Parque São Domingos, São Paulo, SP, com 63 anos de idade, estado civil casado, filho de MANOEL CARDOSO DE MATTOS e de MARIA DE LOURDES LEITE, falecidos.

Foi declarante MARIO SERGIO CARDOSO DE MATTOS, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauricio Levy Neto, CRM 45022, que deu como causa da morte: choque séptico, perfuração de ceco, tumor de cólon, dislipidemia, hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no cemitério da Freguesia do Ó, Capital.

Registro feito em três de março de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Casado com CLEIDE CARDOSO DE MATTOS, deixando os filhos maiores MARIO SERGIO, MARIA DO CARMO Deixa bens. Não deixa testamento.



CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL:
R\$ 8.98 R\$ 1.79 R\$ 0.16 R\$ 10.93

Digitado por: Clayton R. de Carvalho

Selos recolhidos pela guia 041/98

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 04 de março de 1998.

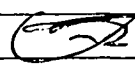
Oriel de Almeida César
Responsável pelo expediente

Reconheço a firma de
Oriel de Almeida César e dou fé.
São Paulo, 04 de março de 1998.
Em test: *[assinatura]* da verdade.

Regina Célia Constância
Escrivente Autorizada



Nós Moradores da RUA TRÊS JARDIM
solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o
nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA, ACIMA
DE RUA TRÊS PARA RUA - ?

Nome: ANTONIO VIANA
End.: Rua Trêz NO 5-A
R.G.: 29.205.907-3 Assinatura: A 

Nome: Benedito Benedito de Siqueira
End.: R. 3 NO 76A
R.G.: 25.663.492-0 Assinatura: 

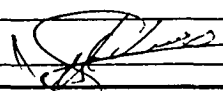
Nome: Romulo Rodrigues Pinto
End.: 3. R. NO 34
R.G.: 688.636 Assinatura: Romulo

Nome: Edvaldo de Souza Silva
End.: R 3 NO 5 B
R.G.: 33417033 Assinatura: 

Nome: Jose Ribeiro de OLIVEIRA
End.: Rua TRÊS NO 30
R.G.: 13.459.677 Assinatura: _____

Nome: EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA
End.: ~~3022373~~ Rua TRÊS NO 27
R.G.: 3022373 Assinatura: EDUARDO

Nome: Julio Cesar da Silva
End.: R 3 NO 11A
R.G.: 12.540.811-0 Assinatura: Julio Cesar da Silva

Nome: Antônio dos Santos (Voto)
End.: R TRÊS NO 07
R.G.: 20688079 Assinatura: 

Nome: Sebastião Pereira Oliveira
End.: Rua 3 NO 76-
R.G.: 20164.224 Assinatura: Sebastião

Nome: Jose Miguel de morais
End.: Rua TRÊS NO 2L
R.G.: 3.622.077 Assinatura: Jose

Nós Moradores da RUA TRÊS JARDIM solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA ACIMA DE RUA TRÊS PARA RUA ?

Nome: Marcos Cardoso
 End.: RUA 03 Nº 09
 R.G.: 30.448.849-5 Assinatura: [assinatura]

Nome: Benedito Carlos Souza
 End.: RUA 3 Nº 10
 R.G.: 19958.335 Assinatura: [assinatura]

Nome: Roberto de Souza
 End.: Rua 03 Nº 49
 R.G.: 23 415-210-5 Assinatura: [assinatura]

Nome: Givanildo Miana
 End.: Rua 03 Nº 119-A
 R.G.: 4902027 Assinatura: [assinatura]

Nome: ARLINDO OLIVEIRA SILVA
 End.: RUA 03 - N.º 14-A
 R.G.: 23 209 465-5 Assinatura: [assinatura]

Nome: Tatiana Conceição Silva
 End.: Rua TRÊS Nº 01
 R.G.: 25.271.029-1 Assinatura: [assinatura]

Nome: Erredita da Silva Conceição
 End.: Rua TRÊS Nº 8 A
 R.G.: 1.880.190 Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria Elvira Leite Mussi de Toledo
 End.: Rua TRÊS Nº 14 Jd De Veck
 R.G.: 14.333.359 Assinatura: [assinatura]

Nome: Antônio Francisco de Souza
 End.: RUA 3 - Nº 11
 R.G.: 23.583-3994-4 Assinatura: [assinatura]

Nome: Milda Maria da Silva
 End.: Rua 3 - Nº 12-A
 R.G.: 221-709- Assinatura: [assinatura]

Nós Moradores da RUA FRES JARDIM solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA ACIMA DE RUA FRES PARA RUA ?

Nome: Denilde Maria da Silva
End. : Rua Fres NO. 14-B.
R.G. : 26.418638-2 Assinatura: Denilde M. Si

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 428 de 19.98.19.06.98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-06-98


ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const e Justiça

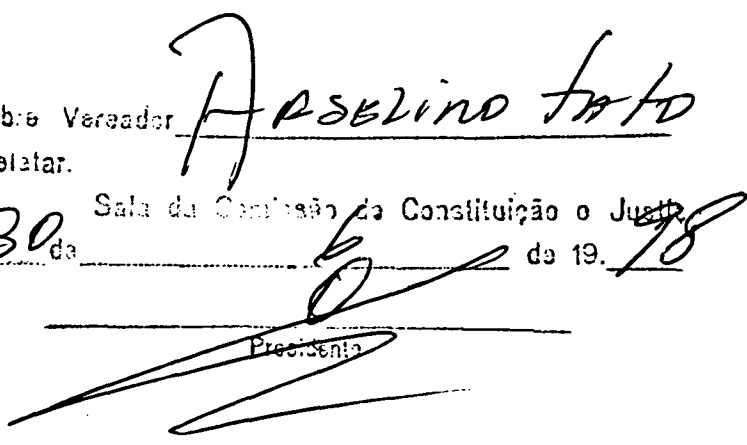
19 / 06 98


BRENO G. MINIMAN
Assessor Tec. chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/6/98 às 10.20 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

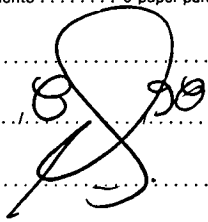
em 30 da Sala da Comissão de Constituição e Justiça de 19. 98


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08 #

Em 14. 08. 90

(a) 



Folha No 184	do proc.
No 428/98	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 428/98, de autoria do Nobre Vereador José Amorim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DARIO CARDOSO DE MATTOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 428/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/8/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

EM 14/8/98 ALZG. 3

CARLOS ROBERTO DA SILVA - 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

14/08/1998

16:00h

Sra. Kathya.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

14-08-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14-08-98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5 sobre data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 p.º 07211
Em 03/9 1981

KRY



Folha n.º	89	do proc
N.º	428	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0770/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 428/98, de autoria do Vereador José Silva Amorim - que denomina Rua Dário Cardoso de Mattos o logradouro público denominado conhecido por Rua Três, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 428/98 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha n.º	10	do proc
N.º	421	de 1998
Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, **20** de **agosto** de 19**98**

Recebi ofício Leg.3 nº **770/98** , de
20/08/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **428/98** , de autoria **do Vereador José**
Silva Amorim.

Anexo: cópias xerográficas do PL 428/98 de fls. 01 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:
21/08/98

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7 11 7

do processo nº 428 de 19 98 03 09 78 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03 / 09 / 98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 23/09/98 às 17:00 hs.

.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a

Em 22.09.98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de SETEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

190 798

15 - DOCREC
15-0242/1992

Folha No. 12 do proc
No. 428 de 1998
O funcionário JMM

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 18 / 9 / 98
às 16 : 10 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

18 / 09 / 98

17:30 h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 21/09/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/9/98 às 16.00 hs.



Folha No. <u>13</u>	do proc.
No <u>428</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>m</u>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 428/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0770/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **190** /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 44 do proc.
No. 428 do 1998
O funcionário m

folha de informação n. 2

do processo.....n. 1998.0.166.628.5 em 04/09/98.(a).....

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE GARTA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .428/98 MEMO ATL : 1.275/98 AMORIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA TRES

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DARIO CARDOSO DE MATTOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

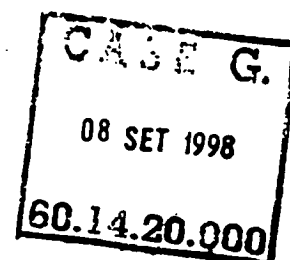
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO, SOLICITAMOS
CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

04/09/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado neste dia ^{pepel para informacio} documente, rubricado sob

folha n.º 151 19/11/1982 m



PUBLIQUE-SE EM
12/11/98
Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 15 do proc
No 128 de 1998
O funcionário m

16 - PAR
16-1657/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0428/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Amorim, que visa denominar Rua Dário Cardoso de Mattos, logradouro público inominado conhecido por Rua "Três", tendo seu início na Praça Três e término na Rua "Um", no Jardim Del Vecchi - Distrito de Perus.

Apesar da nobreza da homenagem, a presente proposição não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, os dados que instruem a proposição são insuficientes para identificar o local. Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da proposição nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/11/98

17 - RELCOM
17-0801/1998

801 A. FL.

Em

Secretária

File 10 349070, 349071, 349072

~~SECRET~~ 3 06/01/2013 08:21:00

DATE RECEIVED
JAN - 1967

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

5-25401q\211



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 23 de novembro de 19 98

Memo No. 228 / 98

Ao nobre Ver. AMORIM

Folha nº <u>16</u>
N.º <u>PL-428</u> de 19 <u>98</u>
<i>Ar</i>

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativa

O PL 428 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Em <u>22</u> / <u>11</u> / <u>98</u>
às <u>16:47</u> horas

BRENO - GANDELMAN

Assessor Téc. Legis. Chefe Subst. - A.T.M.

SEADOR AMORIM, *Releide*

Viaduto Jacareí, 100 - 1.º andar - S/ 1010.

CEP 01380-900 - São Paulo - SP.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO, juntado nest - data ^{porol p/ informação} publicado sob

fólia n. 171301/12198a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º = 17 =
do processo n.º PL-428 de 19 98 30/12/98 (a) Az

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

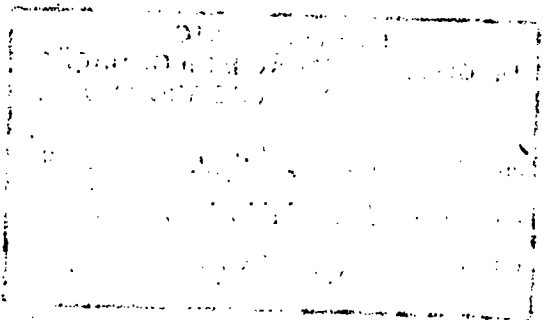
30/12/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>#17#</u> :ls.
Arquivo em	<u>04-jan-99</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

MARIA ANGELICA MARIA GUMBUSKA
Documentalista

SP 33A-11



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)